

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de material de uso veterinário, além de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de uso veterinário além de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos de leite.

A contratação é necessária para continuar o atendimento medico veterinário no município além de repor o estoque de luvas e bainhas existentes.

O material de uso veterinário é utilizado pelos veterinários do município, em cirurgias e atendimentos em geral de animais.

As Luvas e bainhas são distribuídas de forma gratuita aos inseminadores e produtores rurais de leite, através do Programa Genética de Qualidade.

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	200	PCTE	LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CANO LONGO COM 5 DEDOS, SILICONADAS. PC COM 25 UND	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00
2	100	UND	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO BOVINA, PC COM 50 UND	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
3	3	UND	AGULHA DE SUTURA CURVA B02	R\$ 4,38	R\$ 13,14
4	3	UND	AGULHA DE SUTURA CURVA B04	R\$ 4,38	R\$ 13,14
5	3	UND	AGULHA DE SUTURA CURVA B06	R\$ 4,38	R\$ 13,14
6	3	UND	AGULHA DE SUTURA CURVA B10	R\$ 4,05	R\$ 12,15
7	2	UND	AGULHA DE SUTURA EM S, Nº12	R\$ 22,97	R\$ 45,94
8	100	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12MM	R\$ 0,06	R\$ 6,00
9	4	UND	DESINFETANTE TIPO IODO, TEOR DE IODO 10%. EMBALAGEM DE 1L	R\$ 256,21	R\$ 1.024,84
10	1	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	10	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 2	R\$ 12,77	R\$ 127,70
12	8	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 3	R\$ 19,05	R\$ 152,40
13	40	UND	LÂMINA BISTURI PARA CABO Nº 4	R\$ 0,67	R\$ 26,80
14	1	UND	LIMA PARA AFIAR ALICATE CASQUEADOR	R\$ 20,51	R\$ 20,51
15	6	CX	LUVAS DE LÁTEX, TAMANHO M. CX COM 100 UND	R\$ 18,10	R\$ 108,60
16	1	UND	PORTA AGULHA DO TIPO MATHIEU, COM 17CM	R\$ 129,97	R\$ 129,97
17	100	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	R\$ 0,17	R\$ 17,00
18	50	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	R\$ 0,36	R\$ 18,00
19	50	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	R\$ 0,36	R\$ 18,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
20	4	UND	TERMOMETRO VETERINÁRIO (MERCÚRIO)	R\$ 127,33	R\$ 509,32
21	5	UND	TRANQUILIZANTE TIPO XILAZINA, FRASCO COM 50ML	R\$ 85,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.087,65

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A entrega dos produtos será de forma IMEDIATA, com prazo de entrega de 05 dias corridos a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues Av. Júlio Schwengber, nº 1645, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP.

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, nos moldes do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A entrega dos produtos será de forma IMEDIATA, com prazo de entrega de 05 dias corridos a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues Av. Júlio Schwengber, nº 1645, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens será de forma parcial, conforme a necessidade do contratante, na Secretaria da Agricultura. O pagamento será realizado após a devida ordem de fornecimento, o mesmo será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, Narciso Luis Lenz, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Sr. **Wilson Wilgen** como fiscal do contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a devida ordem de fornecimento. O mesmo será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$8.087,65

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As pesquisas de preço foram feitas nos sites PNCP, Licitacon, e diretamente no comércio local, conforme orçamentos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

08 – Secretaria da Agricultura e Expansão Econômica

08.01 – Secretaria da Agricultura

2802 – Manutenção da secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

São Pedro do Butiá, 02 de abril de 2025.

VILSON WILGEN

Secretário da Agricultura